



1658
APROVADO

Sala das Sessões 13 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 121/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Parecer da Procuradoria Geral do Município acerca da possibilidade de entrada de equipes da Prefeitura em imóveis/ lotes privados com acumulação de materiais, entulhos e animais, ocasionando risco à saúde da comunidade ao entorno.

No

JUSTIFICATIVA

É comum, em casos de acumulação de materiais, entulhos e animais, uma situação gravíssima de insalubridade, muitas vezes gerando a proliferação de vetores e a disseminação de agentes patológicos, além da contaminação dos animais com zoonoses comuns em casos de acúmulo.

Nesse sentido, em atenção à legislação vigente, especialmente à Lei Municipal 2.901/17, indaga-se acerca da possibilidade de intervenção do Poder Público municipal (Secretarias de Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e da Mulher, Obras Viárias e outras) para a resolução desses acúmulos de modo material, isto é, com entrada no imóvel (residência e domicílio ocupados ou não) e retirada dos entulhos, animais ou outros que corroboram com o estado de insalubridade.

Atenta-se à situação de saúde mental do tutor, a qual pode (ou não) ser utilizada como medida para intervenção e impedimento à responsabilização administrativa/ penal dos desdobramentos do caso, mas também à prevenção e proteção da saúde do próprio indivíduo, dos animais e da comunidade local.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

2382/2025

06/10/25



Termos em que,
Pede deferimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GM Rafael Freitas".

GM Rafael Freitas.
Vereador do Município de Campo Largo.